



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

EDITAL CONJUNTO CORI 12/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVEREM OS PLANOS DE TRABALHO APROVADOS NO EDITAL 01 / 2023 / PROPPIT / UFOPA - PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando as DIRETRIZES GERAIS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS, vem tornar público o processo seletivo para implementação de 07 bolsas de PIBIC disponibilizadas através do EDITAL 01 / 2023 / PROPPIT / UFOPA para docentes do Campus acima citado.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de discentes, para desenvolverem os planos de trabalhos aprovados no **EDITAL 01 / 2023 / PROPPIT / UFOPA** (<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>) como bolsistas, com valor nominal de **R\$ 700,00** (setecentos reais mensais) para alunos de graduação, a serem concedidas aos aprovados e selecionados pelos docentes contemplados, tendo como período de atividade **01/09/2023 a 30/08/2024**.

2. DO RECURSO FINANCEIRO

- 2.1. As cotas de bolsas Pibic serão financiadas com recursos oriundos do CNPq, da Ufopa (custeio e/ou PNAES) e da FAPESPA.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, regularmente matriculados no semestre 2023.1.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ACORDO COM OS ORIENTADORES, SELEÇÃO DO BOLSISTA E INSCRIÇÃO NO PRESENTE EDITAL

- 4.1. Os **Quadros 1 e 2** mostram os nomes dos orientadores que estão ofertando as bolsas **PIBIC (Quadro 1)** e bolsas **PIBITI (Quadro 2)**, o título do Plano de Trabalho que será desenvolvido, o método de seleção, **as vagas disponibilizadas** e a forma de inscrição e envio dos documentos solicitados pelos orientadores.
- 4.2. As Bolsas ofertadas são divididas em duas modalidades:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

- 4.2.1.** Bolsas **PIBIC AC** (Ampla concorrência): **I.** Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);
- 4.2.2.** Bolsas **PIBIC AF** (Ações Afirmativas): **I.** Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou **II.** Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); **III.** Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou **IV.** Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

5. DA INSCRIÇÃO DO DISCENTE E SELEÇÃO

- 5.1.** Poderá se inscrever para concorrer às bolsas qualquer discente efetivamente matriculado, no curso de **Sistemas de Informação do Campus de Oriximiná**, respeitando a área de interesse do orientador.
- 5.2.** A inscrição do discente as inscrições dos discentes deverão ocorrer no **SIGAA – Portal Discente, no período de 14/08/2023 à 16/08/2023** conforme o CRONOGRAMA constante no ITEM 6.

- 5.3.** Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Facilidade de comunicação	01
Trabalhar em equipe	02
Habilidades para o projeto selecionado	04
Total	07

- 5.4.** Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Critério	Pontuação máxima
Análise do Currículo	03
Entrevista	07
Total	10

- 5.5.** A nota final será feita pela soma da **Análise do Currículo e Entrevista**, cuja a **pontuação máxima** da soma será **10**.
- 5.6.** Os candidatos serão classificados em **ordem decrescente**.
- 5.7.** Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

- 5.8. Os discentes que desejarem impetrar recurso, no modelo em anexo a esta chamada, deverá mandar um e-mail para: **secacad.cori@ufopa.edu.br** no período descrito no **CRONOGRAMA** para cada fase conforme **ITEM 6**.
- 5.9. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	14/08/2023 à 16/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	17/08/2023 às 8:00 horas
Prazo para recursos à 1ª fase	17/08/2023 até as 23:59 horas
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	18/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase)	21/08/2023 a 22/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	23/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	23/08/2023 a 25/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	26/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	26/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 31/08/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do **Edital 01/2023 – PROPPIT** e dos seus aditivos disponíveis no site: **<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>**.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no presente edital, concordarem com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Clayton André Maia dos Santos
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
(UFOPA/CORI)

Oriximiná, 14 de agosto de 2023.



Quadro 1. Planos de Trabalho de PIBIC, nome do orientador, do Plano de Trabalho que será desenvolvido, método de seleção e a forma de inscrição, envio dos documentos solicitados pelos orientadores e número de vagas. Legendas AC: Ampla Concorrência; AF: Ações afirmativas; PSR- Cotas: Processo Seletivo Regular Cotas.

BOLSAS PIBIC			
DOCENTE PROPONENTE	TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	VAGAS	TIPO DE AVALIAÇÃO E INSCRIÇÃO
Clayton André Maia dos Santos	Desenvolvimento de uma Ontologia e Big Data da Bioeconomia na Amazônia	01 – AC	Currículo (Lattes ou SIGAA) e Entrevista
Clayton André Maia dos Santos	Desenvolvimento de um Observatório de Dados da Bioeconomia na Amazônia	01 – AF	Currículo (Lattes ou SIGAA) e Entrevista
Flávia Pessoa Monteiro	Modularização do algoritmo de otimização para criação de cenários especulativos para compra e venda de energia elétrica	01 – AF	Currículo (Lattes ou SIGAA) e Entrevista
Flávia Pessoa Monteiro	Desenvolvimento/replicação dos métodos de projeção elencados no levantamento dos requisitos e prospecção de variáveis significativas para Benchmarking	01 – AC	Currículo (Lattes ou SIGAA) e Entrevista



Quadro 2. Planos de Trabalho de PIBITI, nome do orientador, do Plano de Trabalho que será desenvolvido, método de seleção e a forma de inscrição, envio dos documentos solicitados pelos orientadores e número de vagas. Legendas AC: Ampla Concorrência; AF: Ações afirmativas; PSE: Processo Seletivo Especial.

BOLSAS PIBITI			
DOCENTE PROPONENTE	TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	VAGAS	TIPO DE AVALIAÇÃO E INSCRIÇÃO
Flávia Pessoa Monteiro	Desenvolvimento de algoritmo de otimização multi-objetivo para criação de cenários especulativos para compra e venda de energia elétrica	01 – AF	Currículo (Lattes ou SIGAA) e Entrevista
Flávia Pessoa Monteiro	Coleta automatizada de dados abertos utilizados no setor elétrico brasileiro e criação de dashboards para auxiliar na tomada de decisão no mercado de energia elétrica	01 – AC	Currículo (Lattes ou SIGAA) e Entrevista